



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 089/2011

Alterar os artigos 1.º das Portarias n.º 045/2009, n.º 600/2009, n.º 875/2009, n.º 959/2010 e n.º 101/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar n.º 249, de 28 de setembro de 2010, que alterou as Leis Complementares 214 de 11 de novembro de 2008, n.º 218/2009, n.º 219/2009 e n.º 245/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os artigos 1.º das portarias n.º 045/2009, n.º 600/2009, n.º 875/2009, n.º 959/2010, e n.º 101/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear os servidores, conforme abaixo relacionados, ficando lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a contar de 01 de janeiro de 2011."

NOME	RG	CARGO	REMUN.
Paula Renata Olivatti	7.514.436-9	Chefe de Divisão de Planejamento Urbano	CC-2
Angélica Célico	9.438.184-3	Chefe de Divisão de Des. de Projetos Técnicos	CC-2
Claudecir Luis de Oliveira	32.473.287-9	Chefe de Divisão de Planejamento Orcamentário	CC-2
Lairso Rocha Ribeiro	1.256.208-0	Chefe de Divisão de Desenvolvimento Habitacional	CC-2
Kelly C. Lisboa da Silva	5.336.553-1	Assessor Especial I	CC-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Alterado Conforme
Portaria N.º 2089/16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 1040/2011
Crispiano Jacinto
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1761/16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 318/2011
Crispiano Jacinto
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UPUARAHIA ILUSTRADO
DE 08/1 Janeiro/2011
DE N.º 9 073
UPUARAHIA, 10/1 02/2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Início Voto Art 1º
Alterado Conforme
Portaria N.º 0075/13
Jul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 62/11
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS